18

Ilmo. Snr. Prefeito Municipal

00876

52398

Reg.

Of.

fl. 37

c. 26 plantas.

VALERIO ANDARA.- ..... proprietário

do terreno à Avenida Brasil

junto ao prédio n.º 1525 desejando construir, conforme plantas

anexas vem pedir a V. S.ª a respectiva licença.

O requerente reside à Rua N.S.Medianeira n.º 104

Nestes termos

P. deferimento.

1.2018/57
20132/55

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 1953

Valerio Andara

Felipe Andara

Proprietario do Terreno

Diretoria de Installações
Contrôle
Protocollo
Numeração
Fls. 214
Nos

DECLARO que a construção do predio ito á Avenida Brasil n. , está a cargo do Eng. Silvio Pratos Picoli.-

CARTORIO
UNIDADE

Valerio Andara

26/12/53

Preco-

8080287-S/N

Cr$ 174,00

CARTORIO TRINDADE

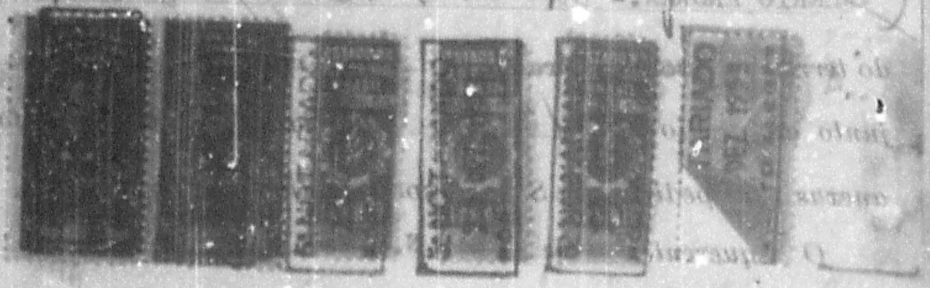

Não é servidão
de elevação

A PLANTA DE ESGOTO FICA
NA [illegible]

Rio,
8/11/54.

Ao Dir. de Viação para-
da têm a opôr, quanto a
Av. Brasil, no trecho em can
sa

Nada temos a opôr.

Solicita nova
apensamento
apensamento.

11 / 54

52398/53

00877

A' S.: Coação

para efeito de

Fazenda

28-1-954

Junte-se a petição

ata de situação

ameação do Sr

lor de Cr$

25.1.54

Junte-se a petição
situação - apensamento
nova autuação
15.6.54
Cay

S.: Coação

nova Lavratura
ou Lavra

[illegible]

verifique
lavra dos calculos
e se vendo algum
reparo efetue.

3-4-54

Em cumprimento portaria
30.4.54
Cay

ESPECIFICAÇÕES PARA O EDIFÍCIO A SER CONSTRUIDO NA AVENIDA BRASIL, JUNTO AO Nº 1.225

52398/53

00878

ALICERCE E EMBASAMENTO:- Serão de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:5, tendo a largura de 0,90cm no sapata e reduzida para 0,45cm. na parte superior. As paredes externas e internas principais, levarão uma viga de concreto armado, com as dimensões e ferros necessários.

PAREDES:- Serão de alvenaria de tijolo com as dimensões consignadas no projeto e larradas com argamassa de cal e areia, no traço de 1:5 com 8% de cimento. O entrepiso do 2º e 3º pavimento, será de tijolo armado com as necessárias nervuras e vigas de concreto armado com as dimensões necessárias à perfeita estabilidade.

TELHADO:- Será de pinho e a armação terá a bitola necessária à perfeita estabilidade. A cobertura será de telha de barro, tipo marselha, com cumieiras embocadas. O telhado terá calhas e necessários condutores de queda.

REVESTIMENTO: O revestimento externo, será de cal e areia no traço de 1:5 com 8% de cimento alisado e feltre. O revestimento de fachada será em cirex ou semelhante. Os lados e fundo do prédio, serão revestido com cimento, cal e areia, no traço de 1:4:8.

AZULEJOS:- Os banheiros, WW.CC. e cosinha, terão azulejos até a altura de 1,60m.

ESCAIOLA: Os WW. CC. de empregado terão escaiola até a altura de 1,60m.

HALLS: Hall de entrada, será revestida em material lavável até a altura de 2,00m. Os corredores e escadas de serviço serão revestidos tambem com material ou pintura lavável até a altura de 1,60m.

ESCADAS: Serão de concreto armado com degráus revestidos de granitina.

PISOS: Os dormitórios e salas, terão pisos de parquet de cerejeira, guatambú ou semelhante. As cosinhas, banheiros, WW.CC. e corredores terão piso de mosaico a duas cores (bi-color).

FORROS: Os forros terão o mesmo revestimento das paredes internas.

ESQUADRIAS: - As portas internas, serão de cedro compensado, levando fechaduras de embutir W.M. ou semelhante, com maçanetas e espelhos niquelados. As portas externas, serão de cedro, portas do tipo habitual de apartamento com fechaduras de cilindro tipo marca W.S.W. As janelas dos dormitórios e salas, serão de cedro, com venezianas, levando cremonas de argolas niqueladas.
Em baixo das pias, será feita uma portinhola de 0,60 x 0,50m. de pinho compensado.

INSTALAÇÕES:- 1) SANITÁRIA - A canalização constará de todos os encanamentos, tanto para agua como para exgotos, sendo colocados os seguintes aparelhos:
a) No banheiro - um W.C. com caixa de descarga silenciosa ou descarga com valvula Hidra, um lavatório de louça 0,50 cm. um bidet com ducha, uma banheira de ferro esmaltado, tamanho 5 cubicos, e um chuveiro de metal niquelado. O bidet, banheira, e W.C. serão de fabricação nacional. No W.C. de empregada será colocado chuveiro.

- segue -

ESPECIFICAÇÕES PARA O EDIFICIO A SER CONSTRUIDO NA AVENIDA BRASIL, JUNTO AO Nº 1.225

52398/53 00879

b) Na cosinha - uma pia de ferro esmaltado Nº 1 com mesa de granitina de 0,50 x 0,90m.
1º - Agua quente - Será instalada, com canalização própria para o lavatório, bidet, pia e banheira; 1 b
Tanque - Cada apartamento levará um tanque para lavagem de roupa Nº 1
2) - Elétrica - Cada apartamento, terá entrada independente com o respectivo contador, o qual será colocado sob a escada. a - No banho - 1 tomada, 1 ponto para aplique no espelho, e mais 1 ponto e 1 entrada em ferro para o chuveiro,
b) - Nos dormitorios - 1 ponto e 1 tomada;
c) - No living - 1 tomada, 1 antena para rádio e 1 chave com 2 secções;
d) - No Hall chave geral e 1 ponto;
e) - Na cozinha - 1 ponto e 1 tomada. Os corredores levarão os pontos necessarios. A escada levará 1 ponto para cada pavimento. A Instalação será em eletrotubos embutidos, obedecendo as exigencias da C.N.F.N.Ga.

PINTURA: - A fachada será revestida em cirex ou semelhante. As paredes internas e forros serão pintadas a gesso. As esquadrias internas serão pintadas em duas mãos de óleo, e as externas, com óleo ou verniz.

PORTÃO: - A entrada do edificio, será em portão de ferro com as dimensões e desenhos do projeto.

TUBO DE LIXO: - Será feito tubo de lixo, tendo cada pavimento uma portinhola de despejo com vedação

Valério Irany Ottoni

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
UNIDADE DE MICROFILMAGEM

00880

PROCESSO Nº 52.398/53

AS PLANTAS E DESENHOS QUE ULTRAPASSARAM A MEDIDA PADRÃO, CONSTANTES DESTE PROCESSO, ESTÃO MICROFILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm:

FLASH	NÚMERO
4	274

IMAGEM DE 519 A 532

QUANT. DE DOC. 24

PREPARADOR

A-CMA, MOD. A-3.24

52.398/53

AS PLANTAS E DESENHOS QUE ULTRAPASSARAM A MEDIDA PADRÃO, CONSTANTES DESTE PROCESSO, ESTÃO MICROFILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm

PLANTA 4

NÚMERO 274

MAPOTECA 2 4

2

52398/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53
519

Situação

Loc. 1/200

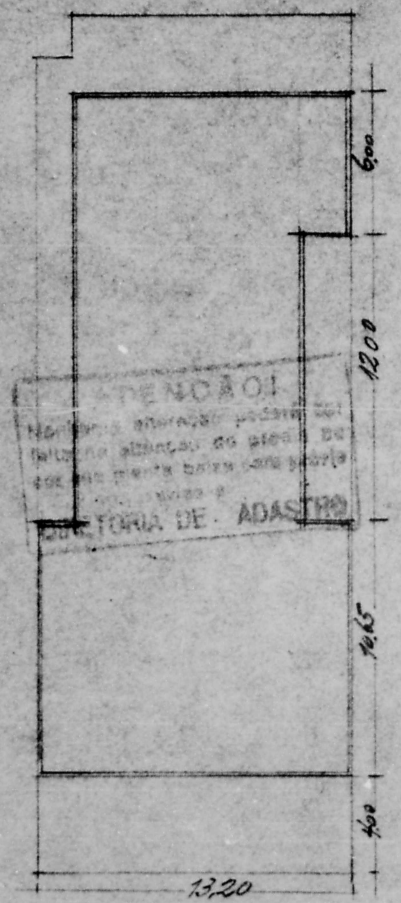

ATENÇÃO!
DIRETORIA DE ADASTRO

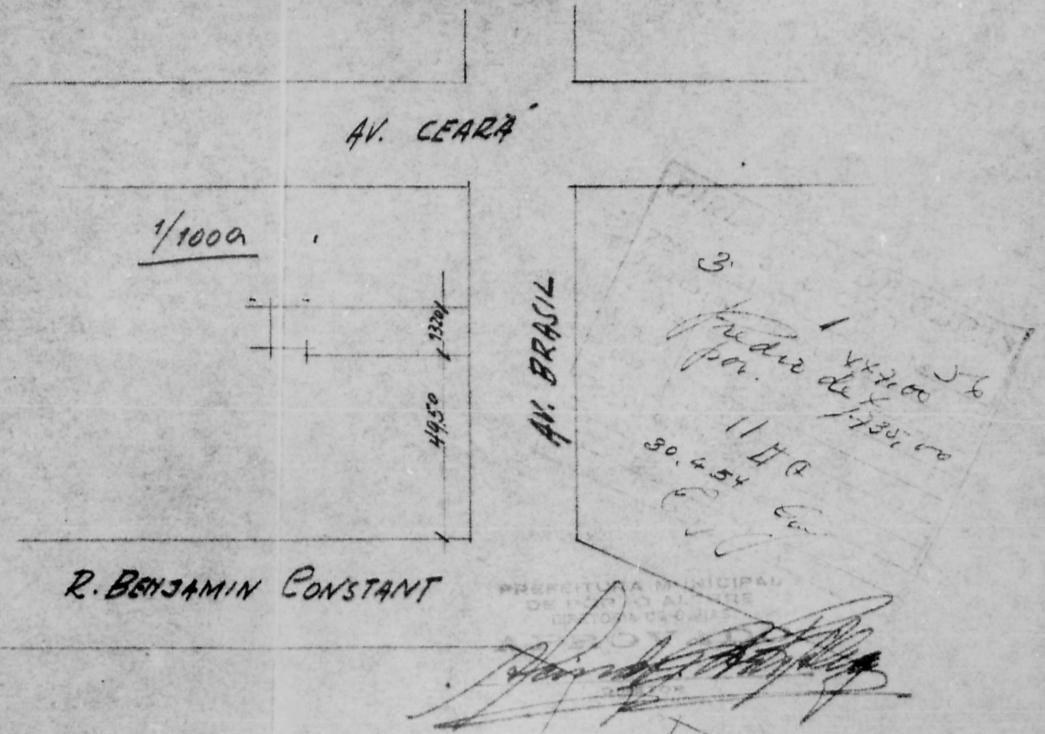

52398/53

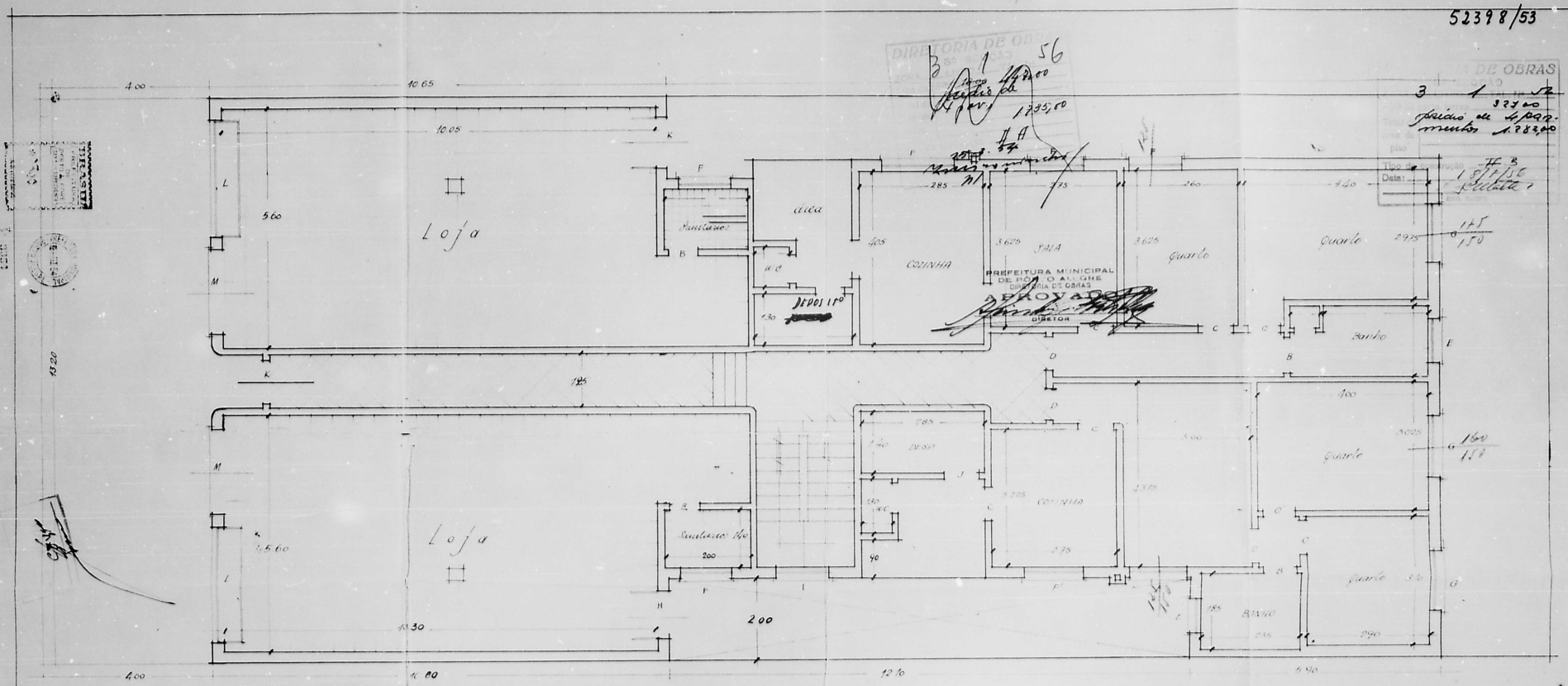

A - PORTA WC	60 x 210	c/VENTILAÇÃO	
B - "	70 x 210		
C - "	80 x 210		
D - "	90 x 210		
E - JANELA	80 x 50	BASCULA	
F - "	120 x 150		
F - JANELA COZINHA	170 x 130		
G - " "	140 x 150		
H - PORTA ENVIDRAÇADA DUAS FÓLHAS	120 x 250		
I - JANELA DA ESCADA	120 x 200		
J - PORTA c/CAIXILHO E POSTIGO	70 x 210		
K - " DE FERRO DUAS FÓLHAS	110 x 250		
L - VITRINE	270 x 220		
M - PORTA PERCIANA	200 x 210		

Arq. Valério Andara
Arq. Felipe Haider
CREA 13.5

TERREO 1/50

Hemmer Monteiro & Cia. Ltda.
CREA 662

MODIFICAÇÃO DO PROC. DE CONSTRUÇÃO Nº 52.398/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53
520

16

Proc. 52398/53

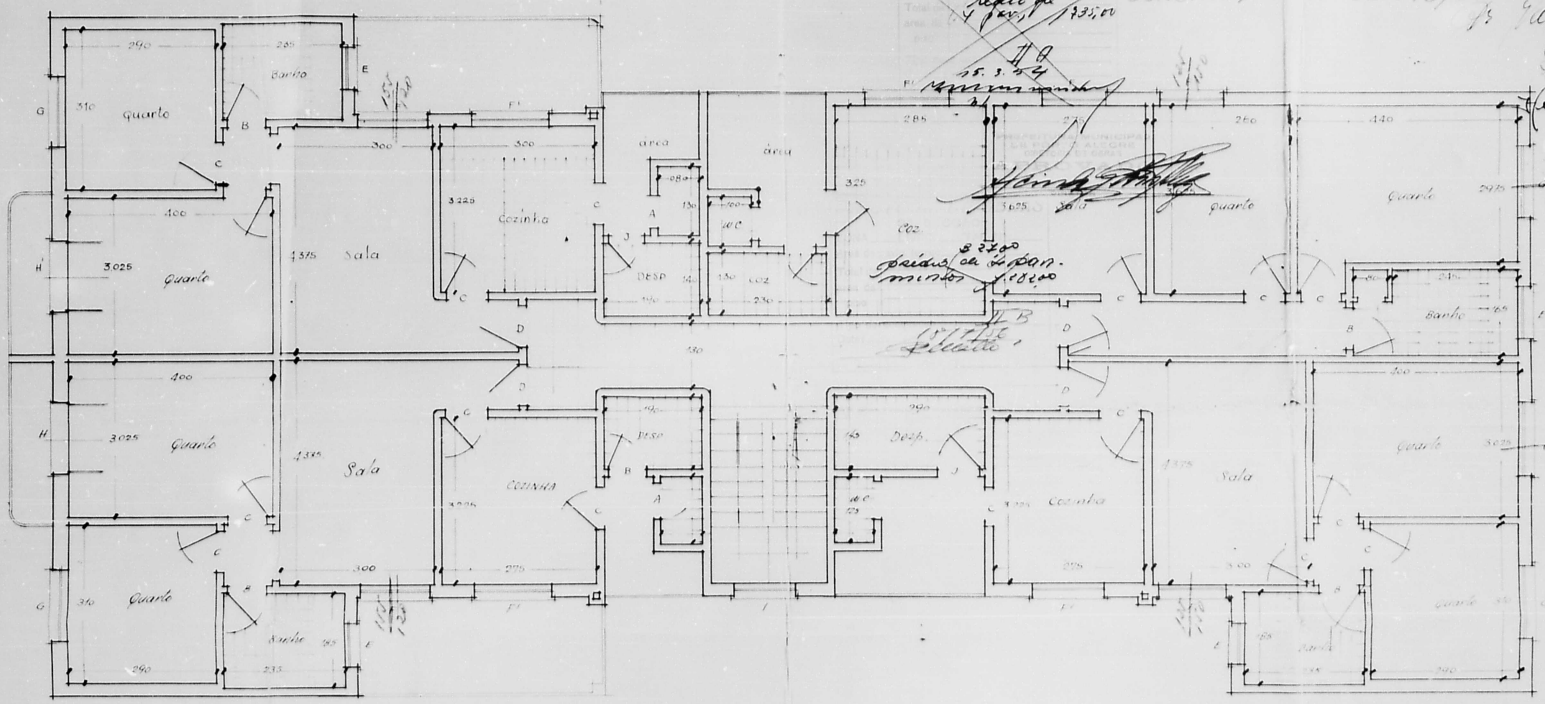

A - PORTA W.C.	60 x 210	
B - "	70 x 210	
C - "	80 x 210	
D - "	130 x 210	
E - Janela A° BASCULA	90 x 150	
F - "	120 x 150	
F' - " c/ GR.	120 x 150	
G - "	140 x 150	
H - PORTA ENVIDRAÇADA	DUAS FOLHAS	120 x 250
I - Janela DA ESCADA	"	120 x 250
J - PORTA C/GUARNIÇÃO E MATA-JUNTO		70 x 210

1º ANDAR 1/50

MODIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO Nº 52395/53

Dr. Felippe Xavier
Dª Maria Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53
521

16

52398/53

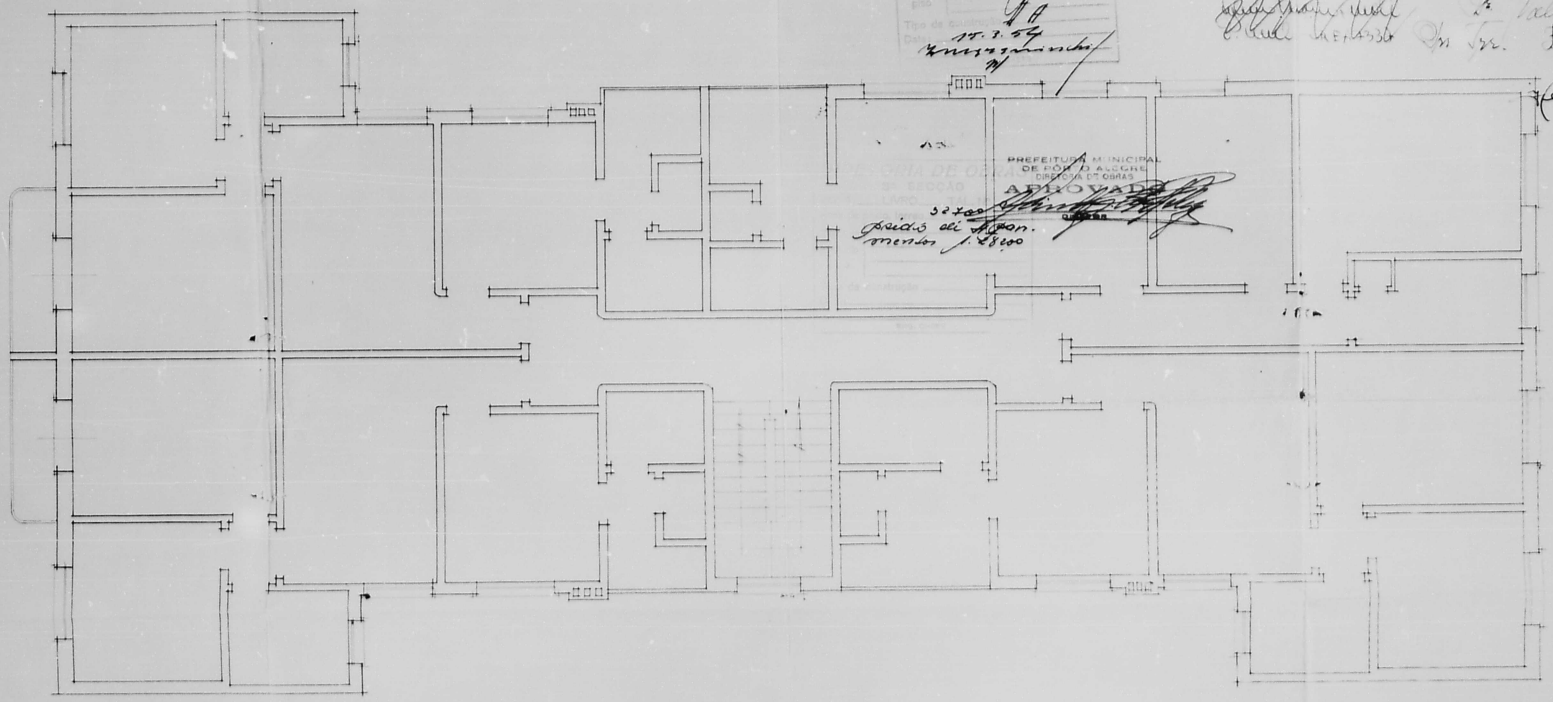

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DIRETORIA DE OBRAS
APROVADO

2º ANDAR 1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
ZONA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53
522

16

52398/53

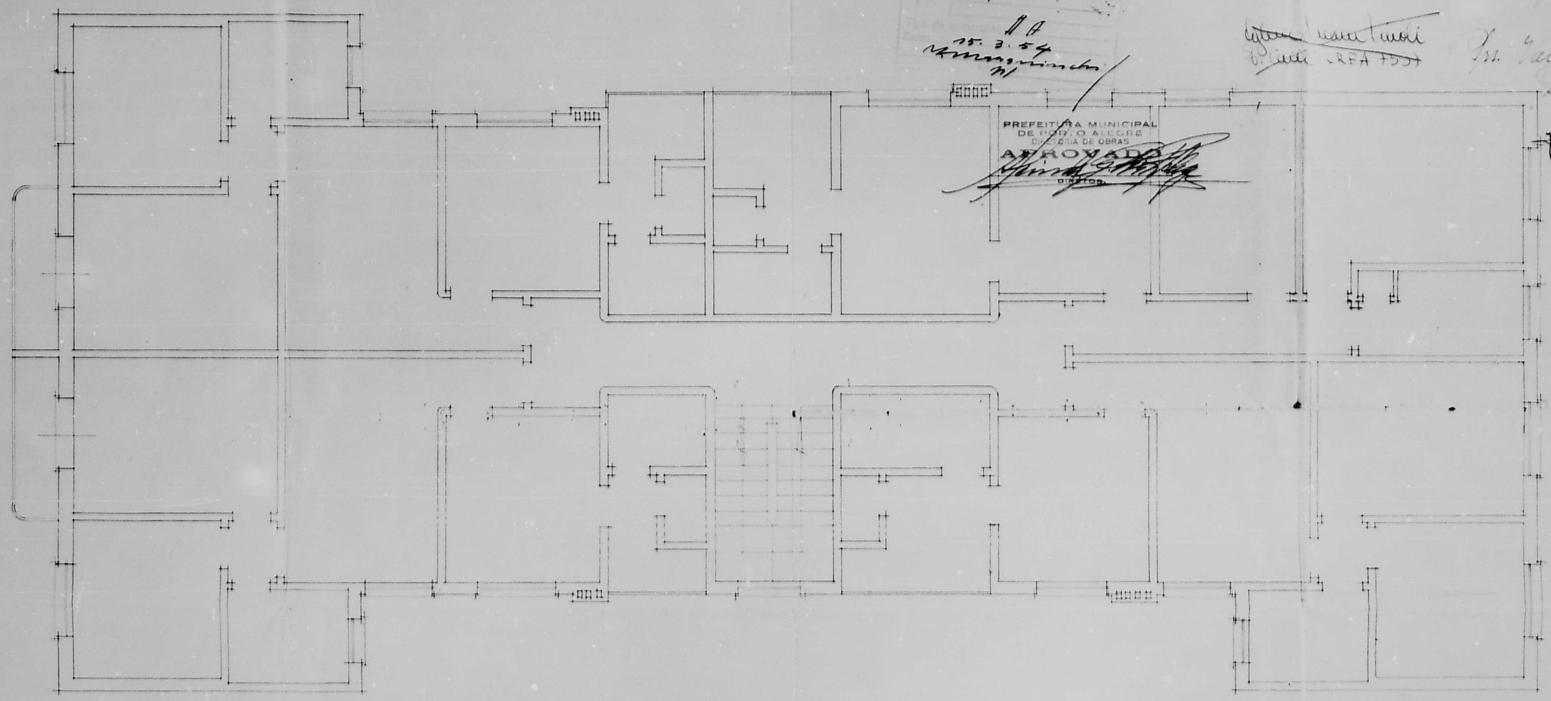

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DIRETORIA DE OBRAS
APROVADO
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53
523

16

52398/53

PROP

CONST.

MODIFICAÇÃO DO PROC. DE CONSTRUÇÃO Nº 52.398/53.

FACHADA — 1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52 398/53
524

2

MODIFICAÇÃO DO PROC. DE CONSTRUÇÃO Nº 52.398/53

CORTE C-D 1/50

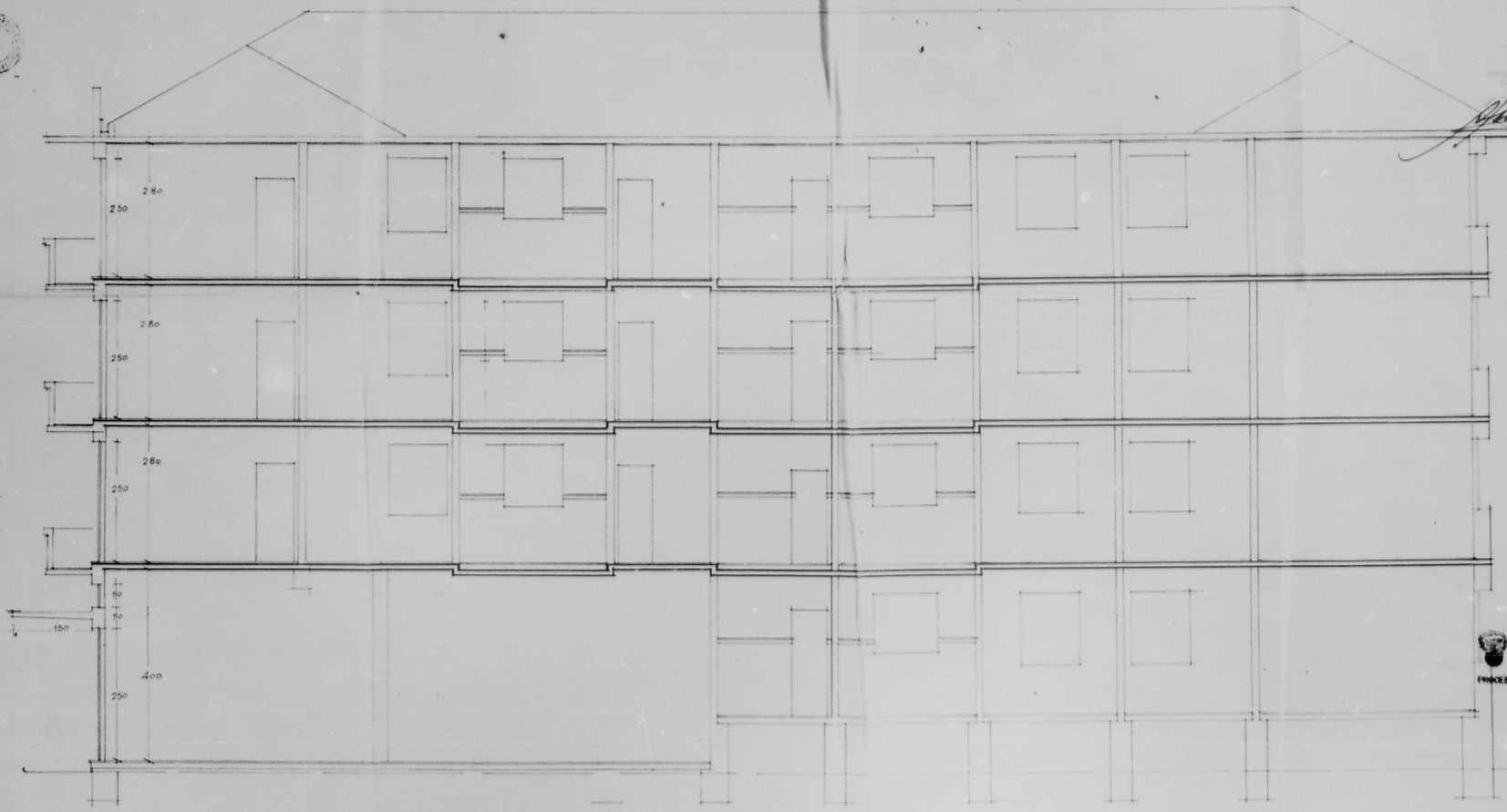

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD 1 - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53

525

52398/53

52398/53

Walter Sidow

CREA 1937

Felipe Haider
Hermann Mauricio & Cia Ltda.
Construções
CREA 6620

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE
DIRETORIA DE OBRAS
APROVADO

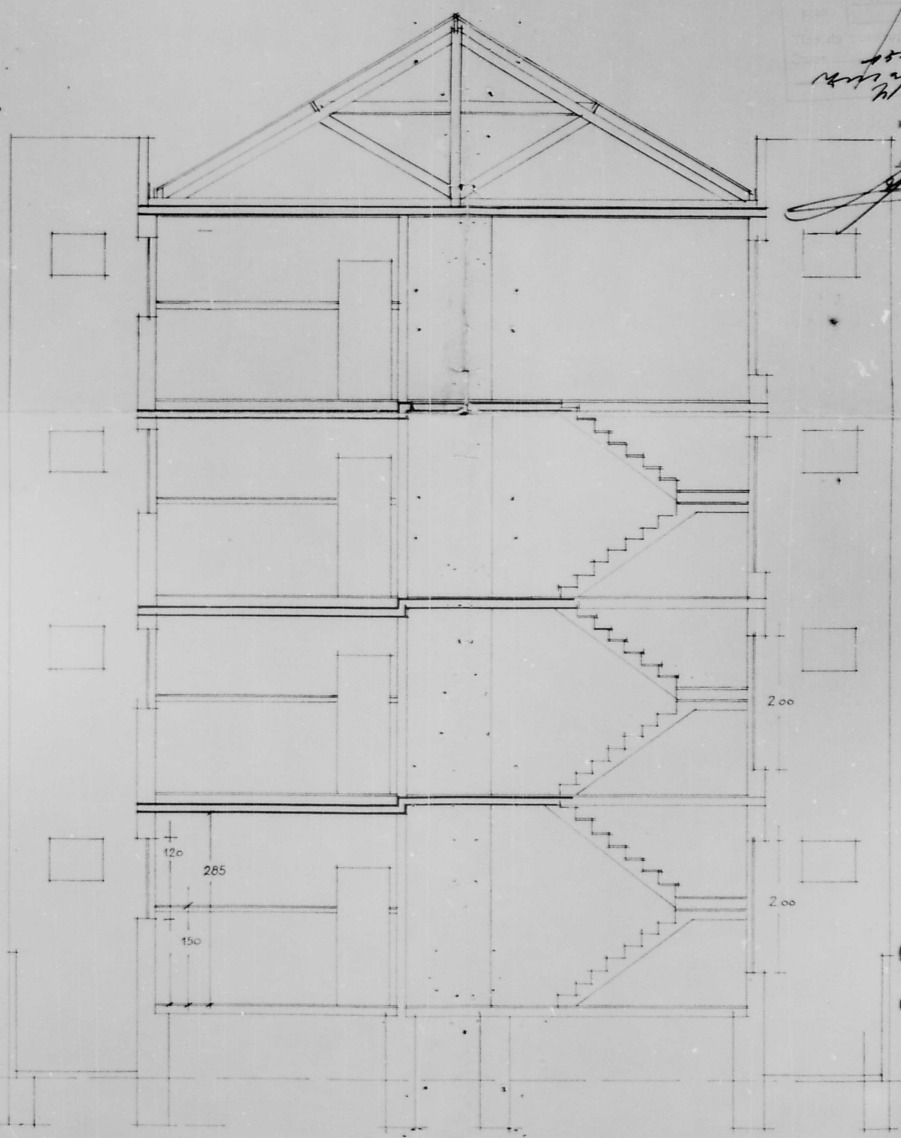

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53

526

EDIFICIO DE APARTAMENTOS A
AV. BRASIL
DETALHES DE CONCRETO ARMADO
1ª PARTE

52398/53

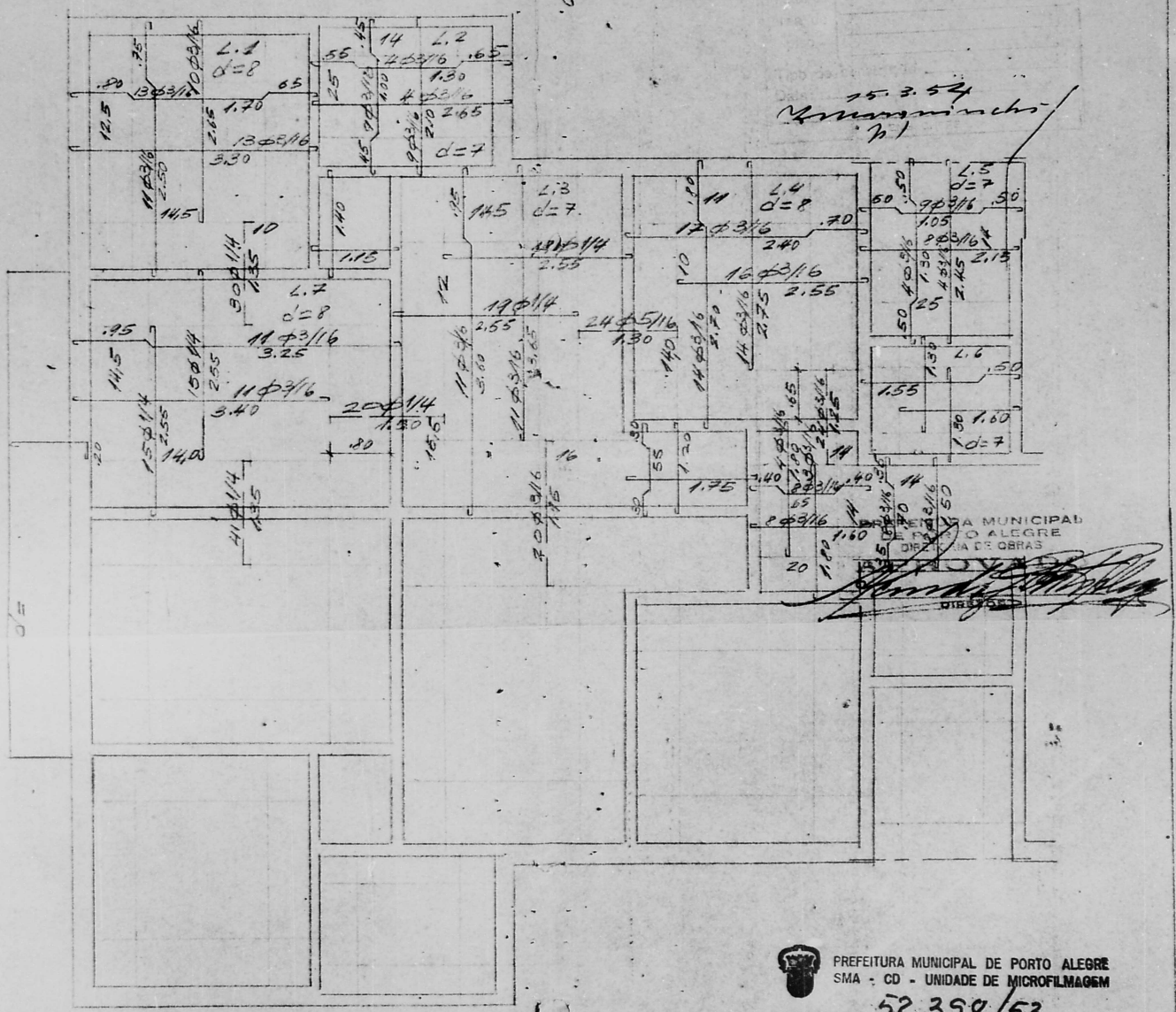

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53

527

ILEGÍVEL

52398/53

EDIFICIO DE APARTAMENTOS Á
AV. BRASIL
DETALHES DE CONCRETO ARMADO
IIª PARTE

Engº Civil - CREA 7557

DIRETORIA DE OBRAS
3 1 56

15.3.54

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE
DIRETORIA DE OBRAS
APROVADO

ILEGÍVEL

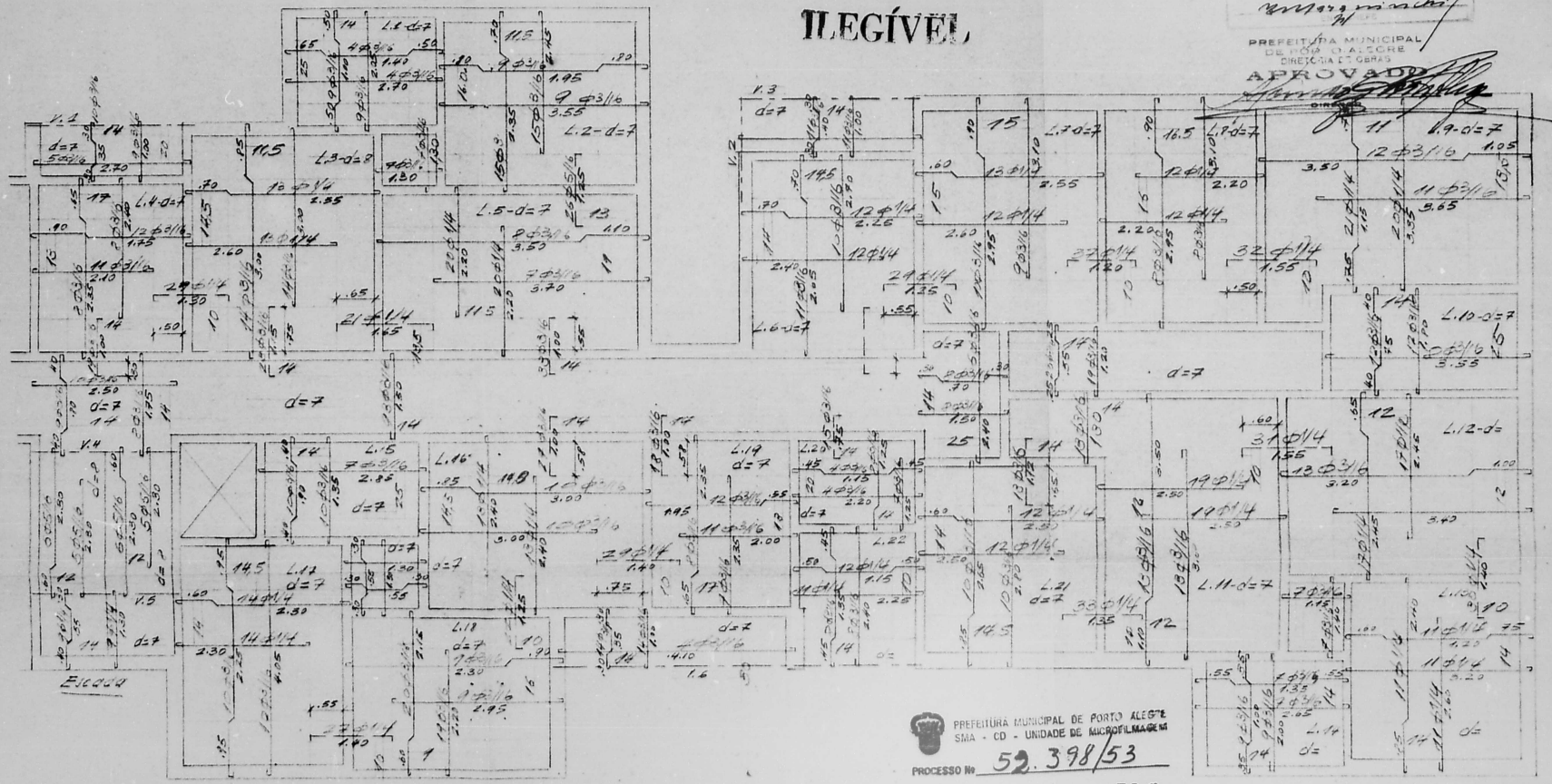

Escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53

528

EDIFICIO DE APARTAMENTOS À AV. BRASIL

CÁLCULOS DE CONCRETO ARMADO

52398/53

Engº Civil - CREA 7537

Iª Parte

L.1 y x 2,93 — 3,17 — d=8

24,2 / 27,5 / 12,1 (y) — q=392 — Mx=142 — My=126 — Xy=326 — δ_c=27 — δ_c=25 — δ_c=45 — δ_f=1,40 — δ_f=1,20 — δ_f=3,38 — 3/16 – 12,5 — " 14,5 — 1/4 – 10,0

L.2 x y 4,08 — 3,10 — d=8

16,7 / 29,0 / 14,0 / 32,5 — q=392 — qx^2=3760 — Mx=225 — My=130 — Xx=269 — Xy=116 — δ_c=36,0 — δ_c=25 — δ_c=40 — δ_c=24 — δ_f=2,30 — δ_f=1,20 — δ_f=2,75 — δ_f=1,16 — 1/4 – 14,0 — 3/16 – 14,5 — 1/4 – 10,0 — 1/4 – 15,5

L.3 y x 3,08 — 4,45 — d=7

14,7 / 30,5 / 13,4 / 32,1 — q=392 — qx^2=3720 — Mx=252 — My=122 — Xx=278 — Xy=100 — δ_c=38 — δ_c=25 — δ_c=41 — δ_c=23 — δ_f=2,55 — δ_f=1,20 — δ_f=2,85 — δ_f=1,00 — 1/4 – 12,0 — 3/16 – 14,5 — 5/16 – 14,0 — 3/16 – 16

L.4 y x 3,08 — 3,30 — d=8

24,2 / 27,5 / 10,5 — q=442 — qx^2=4190 — Mx=173 — My=153 — Xx=400 — δ_c=31 — δ_c=28 — δ_c=51 — δ_f=1,75 — δ_f=1,55 — δ_f=4,15 — 3/16 – 10,0 — 3/16 – 11,0 — 5/16 – 14,0

L.2 y x 2,47 — 1,92 — d=7

22,2 / 44,9 — q=598 — Mx=100 — My=50 — δ_c=28 — δ_c=12 — δ_f=1,20 — δ_f= — 3/16 – 14 — 3/16 – 25

IIª Parte

L.1 y x 2,47 — 1,92 — d=7

22,2 / 44,9 — q=598 — Mx=100 — My=50 — δ_c=28 — δ_c=12 — δ_f=1,20 — δ_f= — 3/16 – 14 — 3/16 – 25

L.5 d=7 — Idem L.1

L.9 d=7 — Idem L.1

L.2 x y 3,38 — 2,78 — d=7

19,2 / 28,1 / 9,4 — q=368 — qx^2=2850 — Mx=148 — My=100 — Xy=303 — δ_c=28 — δ_c=23 — δ_c=52 — δ_f=1,50 — δ_f=1,10 — δ_f=3,68 — 3/16 – 11,5 — 3/16 – 16,0 — 5/16 – 13

L.6 y x 4,42 — 2,77 — d=7

12,9 / 33,0 / 9,2 / 23,7 — q=368 — qx^2=2850 — Mx=221 — My=86 — Xx=309 — Xy=120 — δ_c=43 — δ_c=20 — δ_c=309 — δ_c=30 — δ_f=2,65 — δ_f=0,90 — δ_f=3,70 — δ_f=1,42 — 1/4 – 11,5 — 3/16 – 14,0 — 5/16 – 13 — 1/4 – 13,5

L.3 y x 3,22 — 3,82 — d=8

14,8 / 27,9 / 18,3 — q=392 — qx^2=4060 — Mx=206 — My=145 — Xx=305 — δ_c=34 — δ_c=28 — δ_c=44 — δ_f=2,08 — δ_f=1,50 — δ_f=3,40 — 1/4 – 13,5

L.4 y x 2,57 — 2,92 — d=7

21,4 / 27,8 / 9,9 — q=368 — Mx=118 — My=87 — Xx=245 — δ_c=29 — δ_c=24 — δ_c=46 — δ_f=1,35 — δ_f=1,05 — δ_f=3,10 — 3/16 – 13 — 3/16 – 17 — Φ1/4 – 10

L.7 x y 2,87 — 3,87 — d=7

16,1 / 24,3 / 9,0 — q=368 — Mx=190 — My=108 — Xx=336 — δ_c=38 — δ_c=27 — δ_c= — δ_f=2,20 — δ_f=1,20 — δ_f= — 1/4 – 14 — 3/16 – 14,5 — 1/4 c/10

L.8 y x 3,47 — 3,72 — d=7

17,5 / 29,7 / 16,6 (y) — q=368 — Mx=155 — My=95 — Xx=266 — δ_c=35 — δ_c=25 — δ_c=42 — δ_f=1,86 — δ_f=1,10 — δ_f=3,10 — 3/16 – 9 — 1/4 c/10

L.6 x y 3,72 — 2,92 — d=7 — Idem L.17

L.9 2,42 — 2,92 — d=7 — Idem L.4

L.6 x y 2,82 — 3,32 — d=7 — Idem L.17

3 1 17

ILEGÍVEL

15.3.54

ENGº CHEFE

L.7 y x 2,82 — 3,69 — d=7

16,8 / 28,9 / 12,9 — q=368 — qx^2=2930 — Mx=175 — My=100 — Xx=227 — δ_c=37 — δ_c=26 — δ_c=44 — δ_f=2,07 — δ_f=1,15 — δ_f=2,72

L.8 2,67 — 2,69 — d=7

15,6 / 29,7 / 12,6 — q=368 — Mx=168 — My=98 — Xx=299 — δ_c=36 — δ_c=24 — δ_c=42 — δ_f=1,98 — δ_f=1,05 — δ_f=2,52 — 1/4 – 16

L.9 x y 2,42 — 3,04 — d=7

14,4 / 30,7 / 23,0 (y) — q=368 — Mx=235 — My=110 — Xy=319 — δ_c=44 — δ_c=28 — δ_c=54 — δ_f=2,80 — δ_f=1,30 — δ_f=3,90

L.21 2,82 — 3,29 — d=7 — Idem L.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DIRETORIA DE OBRAS
APROVADO
DIRETOR

L.11 3,07 — 3,40 — d=8

17,00 / 28,8 / 12,9 — q=392 — Mx=216 — My=128 — Xx=286 — δ_c=42 — δ_c=31 — δ_c=50 — δ_f=2,60 — δ_f=1,70 — δ_f=3,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53 529

12

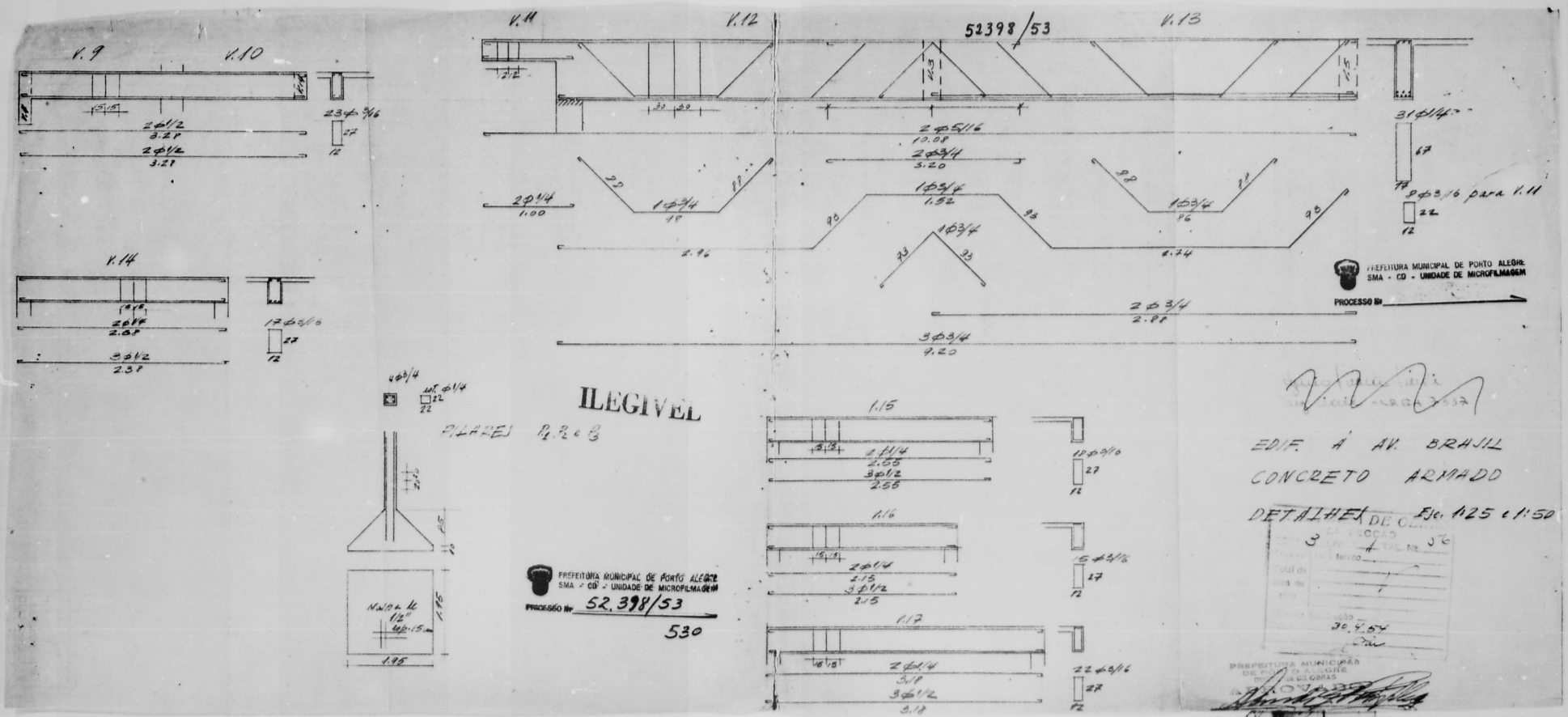
V.9
V.10
2 ϕ 1/2
3.27
2 ϕ 1/2
3.27
23 ϕ 3/16
27
12
V.11
V.12
52398/53
V.13
2 ϕ 5/16
10.08
2 ϕ 3/4
3.20
2 ϕ 1/4
1.00
1 ϕ 3/4
48
1 ϕ 3/4
1.92
1 ϕ 3/4
96
1 ϕ 3/4
2.96
1 ϕ 3/4
2.74
31 ϕ 1/4
67
79
2 ϕ 3/16 para V.11
22
12
V.14
2 ϕ 1/4
2.05
3 ϕ 1/2
2.37
17 ϕ 3/16
27
12
2 ϕ 3/4
2.82
3 ϕ 3/4
9.20
4 ϕ 3/4
10 ϕ 1/4
22
22
ILEGIVEL
PILARES P1 P2 e P3
2.10
1.85
1.15
1.95
1.95
1.15
2 ϕ 1 1/4
2.05
3 ϕ 1/2
2.58
10 ϕ 3/16
27
12
1.16
2 ϕ 1/4
2.13
3 ϕ 1/2
2.13
15 ϕ 3/16
27
12
1.17
2 ϕ 1/4
3.19
3 ϕ 1/2
3.18
22 ϕ 3/16
27
12
EDIF. Á AV. BRASIL
CONCRETO ARMADO
DETALHES Esc. 1:25 e 1:50
3
4
30.4.54
12
16

EDIFÍCIO DE APARTAMENTOS À AV. BRASIL ①

CÁLCULOS ESTRUTURAIS

outros tipos.

ILEGÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53
531

52398/53

ILEGÍVEL

DIRETORIA DE OBRAS
ZONA 3
Área
Terreno
Larg.
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPTO. DE OBRAS
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº

16

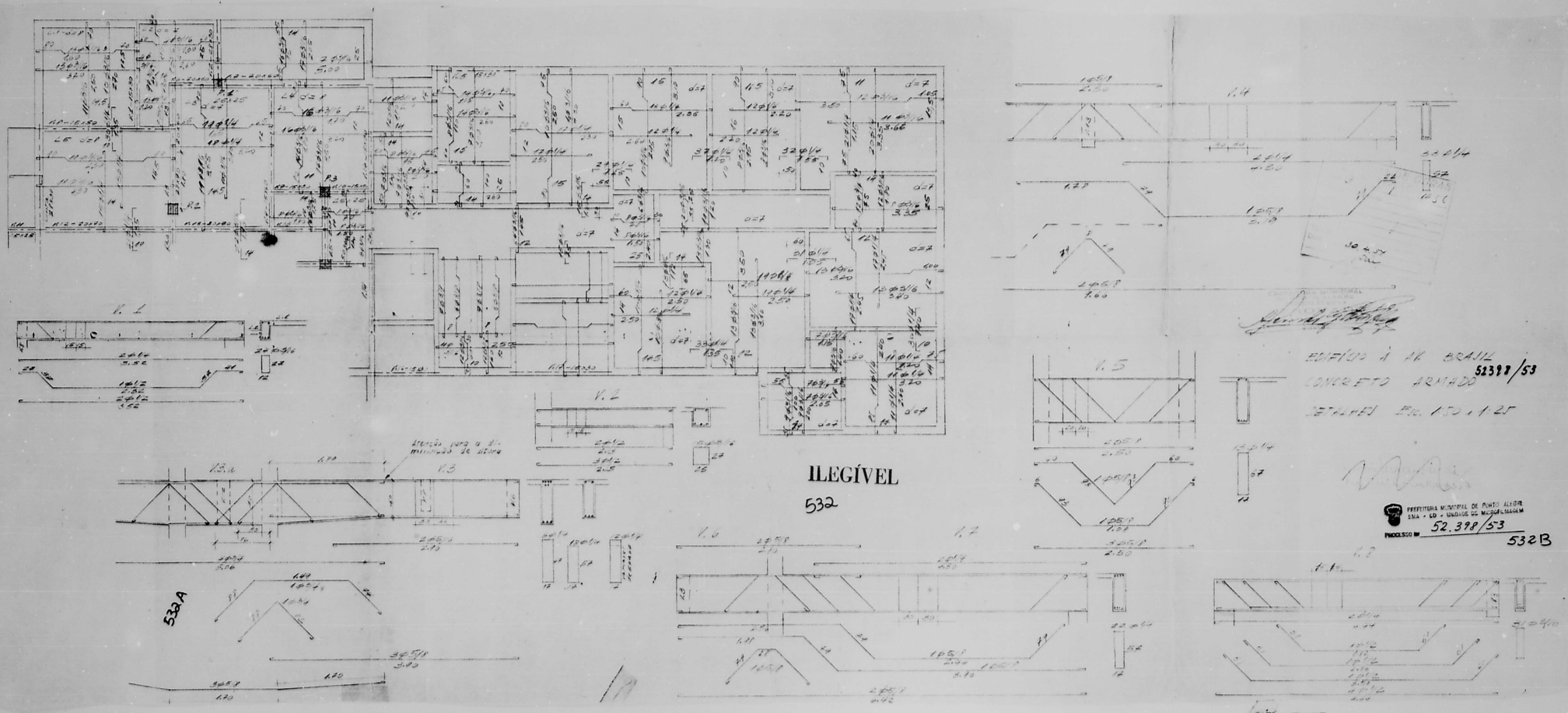
EDIFÍCIO À AV. BRASIL
CONCRETO ARMADO
DETALHES
52398/53
ILEGÍVEL
532
532A
532B
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - GD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 52.398/53

16

20